



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de julho de 2024.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 6552/2024

Proposição: Requerimentos: Atividades das comissões nº 3/2024

Autoria: André Moreira

Ementa: ANDRÉ LUIZ MOREIRA, vereador desta Câmara Municipal de Vitória (CMV), vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, considerando que [...] 1) tendo em vista o princípio da simetria, a previsão do artigo 50, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), do artigo 77, § 2º, III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, do artigo 59, XI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, convocar o Sr. Secretário de Segurança Pública para ser ouvido perante essa Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre as apurações internas de eventuais excessos cometidos e as consequentes responsabilidades em razão dos fatos noticiados no item “c)” do tópico anterior; 2) com base, novamente, no princípio da simetria, no artigo 58, § 2º, V, da CRFB, do artigo 77, § 2º, VII, da Lei Orgânica do Município de Vitória, e do artigo 59, do Regimento Interno da CMV, solicitar o depoimento da servidora municipal Jacimara Oliveira Camponez, identificada em denúncias encaminhadas ao gabinete deste vereador como a responsável pela dispersão do gás em local inapropriado e de maneira desconforme com o treinamento indicado para fazer uso dessa ferramenta conforme relatado no item “c)” do tópico anterior.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Segue para Conhecimento

Próxima Fase: Providência

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800340035003000370034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.